

161011236515098900 - SEDUC	0173	319004	921.814,00
161011236515098900 - SEDUC	0173	319011	157.150,00
161011236515098900 - SEDUC	0173	319016	532,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	449052	701.770,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	150.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	3.450.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	3.000.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.220.000,00
462021339215038850 - FCP	0101	339030	2.500.000,00
542010830215088888 - IASEP	0101	339039	7.000.000,00
691012369514988383 - SETUR	0101	335041	300.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	174.640,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	576.000,00
901011030215078289 - FES	0101	444042	489.743,48
TOTAL			66.512.749,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	6.007.266,31
161011236315018822 - SEDUC	0143	319011	37.008.834,00
161011236315018822 - SEDUC	0173	319011	1.079.496,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	449040	174.640,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	22.242.513,48
TOTAL			66.512.749,79

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2440, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 413.181,44 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 413.181,44 (Quatrocentos e Treze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	413.181,44
TOTAL			413.181,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 816348



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2022-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, inscrita no CNPJ sob o nº.04.835.476/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel para escritório com brasão do Estado do Pará, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria.

FUNDAMENTO: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 15/06/2022.

VALOR: R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 17/06/2022 a 16/06/2023

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 213476;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 815844

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 29/2022-CCG/PA

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: COLEPACK INDUSTRIA COMÉRCIO EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.590.774/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (nobreak, item 10), para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2021-CPL/PMPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2021-CPL/PMPA, constante do Processo nº 2022/258760.

ASSINATURA: 14/06/2022.

VIGÊNCIA: 14/06/2022 a 13/06/2023.

VALOR: R\$20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais)

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 449052;

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 816185

DIÁRIA

PORTARIA Nº 993/2022 - CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/755234, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 02(duas) diárias complementares para o município de REDENÇÃO/PA, ao servidor PAULO ATAÍ-DE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, cargo Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no período 15 a 17 de junho de 2022, concedida através da portaria nº954/2022-CRG de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 994/2022 - CRG

COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/753826, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de REDENÇÃO/PA, ao servidor SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91 matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial, no período 15 a 16 de Junho de 2022, concedida através da portaria nº945/2022-CRG de 13/06/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 995/2022 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/753864, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o município de REDENÇÃO/PA, a servidora, PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, CPF 649.668.242-